/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.64/25

EMENTA: CRIAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS URBANA ENTRE O CENTRO E BAIRROS DA CIDADE

Exma Sra,
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 13/01/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o a providenciar a criação de linhas de ônibus urbana entre o Centro e os Bairros da Cidade.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Guilherme Macedo Silva
-Advogado Guilherme-
Vereador

Justificação: O direito de ir e vir dos moradores de Matias Barbosa ficam restritos em razão da falta de transporte público para locomoção dos moradores por toda a cidade. Esse serviço público, melhora a qualidade de vida das pessoas e possibilita a população de transitarem pela cidade em diversos horários de cada dia. Atualmente, em alguns bairros como, Vila São Damião, Mina, Santa Terezinha, Nossa Senhora da Penha, Pitangueiras, Catita, Cedofeita, Ponte do Zamba, Cidade Alta, Maria Célia e outros, por serem distantes do centro da cidade, as pessoas necessitam de carona ou então ter gasto com táxi, onerando, consideravelmente, a sua renda mensal ou familiar.